



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Rua 25 de Novembro N°. 234

88.440

IMBUIA

Santa Catarina

LEI N° 131

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE VERBAS, PARA A SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIBERTO PEDRO SCHEIDT, prefeito municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina, etc...

FAÇO saber a todos os habitantes do município de Imbuia, Comarca de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, que a Câmara Municipal votou e Eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Ficam anulados as verbas das dotações abaixo do orçamento em vigor:-

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
1102 - Ajuda de custo	Cr\$ 150,00
1130 - Outras retribuições ou gratificações	50,00
1206 - Artigos de expediente	200,00
1236 - Outros materiais de consumo	200,00
1302 - Comunicações	150,00
1315 - Refeições	348,10
1328 - Outros serviços de terceiros	200,00
3411 - Material para escritório e gabinete	600,00
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
1117 - Representação do prefeito municipal	525,60
1123 - Subsídios do prefeito municipal	1.051,20
1236 - Outros materiais de consumo	37,04
1302 - Comunicações	242,70
1328 - Outros serviços de terceiros	10,60
1412 - Recepções e hospedagens	178,00
02a - GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL	
1117 - Representação do vice-prefeito municipal	3.642,88 (3)
03 - SERVIÇO DA FAZENDA MUNICIPAL	
1129 - vencimentos	45,80
1206 - Artigos de expediente	14,51
1315 - Refeições	5,27
2315 - Sal-família aos funcionários	77,18
2701 - Pasep	17,99
04 - SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1106 - Contratados	1.537,13
1405 - Assistência a saúde	100,00
05 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
1129 - Vencimentos	3.103,28
1233 - Produtos alimentares e artigos correlatos	60,00
07 - OBRAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO	
1320 - Serviços públicos concedidos	694,24
3108 - Início de obras	48,97
08 - DPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
1106 - Contratados	7,25
1208 - Combustíveis e lubrificantes	0,18
1232 - Aquisição de peças e acessórios	2,04
1307 - Conserv e reparos de máquinas e viaturas	4,50

Total das anulações.13.302,70.

segue.....



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Rua 25 de Novembro N°. 234

88.440

-

IMBUIA

-

Santa Catarina

Lei nº 131/271274.

Artigo 2º - Com os valores acima anulados, fica suplementado a dotação seguinte do orçamento vigente:-

03 - SERVIÇO DA FAZENDA MUNICIPAL

2601 - Reserva de contingência

Cr\$ 13.302,70

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 30 de dezembro de 1974.

Registre-se e publique-se em data supra.

Liberto Pedro Scheidt

Liberto Pedro Scheidt

Prefeito Municipal